



POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS: AVANÇOS E DESAFIOS ENTRE 2018 E 2023¹

Sandra Cristina Franchikoskio², Iara Denise Endruweit Battisti³

¹ Pesquisa vinculada a tese de doutorado no Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) Campus Cerro Largo.

² Doutoranda do PPGDPP da UFFS Campus Cerro Largo. E-mail: sandra.franchikoski@gmail.com

³ Professora do PPGDPP da UFFS Campus Cerro Largo. E-mail: iara.battisti@uffs.edu.br.

Introdução: A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN, Lei nº 11.346/2006), que define SAN como o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais (BRASIL, 2006). De acordo com Amartya Sen (1981), a insegurança alimentar não se deve apenas à escassez de alimentos, mas também às desigualdades no acesso, tornando-se essencial a análise de fatores estruturais e políticas públicas para mitigar esse problema. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é uma das principais fontes de dados sobre a evolução da SAN no Brasil, permitindo comparações temporais que evidenciam impactos de políticas públicas e crises econômicas sobre a alimentação das famílias brasileiras (IBGE, 2021). Entre 2018 e 2023, o país passou por um cenário de instabilidade econômica e mudanças políticas que influenciaram diretamente a segurança alimentar da população, com aumento da fome e da insegurança alimentar grave (REDE PENSSAN, 2022). A análise desses dados é fundamental para compreender as tendências e desafios enfrentados na implementação de políticas voltadas à erradicação da fome e à garantia do direito humano à alimentação adequada.

Objetivo: Este estudo tem como objetivo analisar a evolução e os desafios da institucionalização da Política de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios brasileiros entre os anos de 2018 e 2023, a partir de indicadores estatísticos do IBGE. **Metodologia:** Trata-se de um estudo descritivo e comparativo, baseado em dados secundários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes à infraestrutura dos municípios brasileiros na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional entre os anos de 2018 e 2023. Foram analisados indicadores como a presença de leis municipais, conselhos municipais de SAN, planos municipais, orçamento destinado à SAN e compras públicas da agricultura familiar. A comparação foi realizada por região do país, buscando identificar tendências e desafios. **Resultados:** Os dados evidenciam avanços na infraestrutura institucional de SAN nos municípios brasileiros no período analisado, ainda que de forma desigual entre as regiões. O percentual de municípios com alguma estrutura de SAN aumentou de 37% em 2018 para 50% em 2023, com destaque para o Norte (45% para 65%) e o Nordeste (39% para 58%). O Sul passou de 39% para 51%, enquanto o Sudeste apresentou crescimento mais modesto, de 33% para 43%. O Centro-Oeste manteve os menores índices, crescendo de 24% para apenas 34%. A presença de Leis Municipais de SAN também aumentou, de 21% dos municípios em 2018 para



33% em 2023, com o Norte apresentando um salto de 25% para 49%, seguido pelo Sul (28% para 40%). Da mesma forma, a existência dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) cresceu de 36% para 45%, sendo o Norte (44% para 60%) e o Sul (43% para 53%) as regiões com os maiores avanços. Em relação aos COMSEA ativos, o Brasil registrou 28% dos municípios com conselhos atuantes em 2023, sendo o Rio Grande do Sul um destaque, com 83%. A elaboração de Planos Municipais de SAN também apresentou evolução, aumentando de 10% para 19% dos municípios brasileiros. O Norte (15% para 24%) e o Sul (12% para 25%) tiveram os avanços mais significativos. No financiamento da política, o percentual de municípios que destinaram orçamento específico para SAN subiu de 23% para 33%, com o RS novamente se destacando, aumentando de 32% para 42%. As atividades de educação alimentar e nutricional cresceram de 68% para 81% dos municípios, sendo a obrigatoriedade no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) um fator determinante para essa adesão. Além disso, a aquisição de alimentos da agricultura familiar para programas públicos aumentou de 86% para 96% dos municípios no período analisado. Apesar dos avanços, ainda persistem desigualdades regionais. As regiões Norte e Nordeste registraram maior crescimento percentual na institucionalização da SAN, partindo de bases mais baixas, enquanto o Sudeste e o Centro-Oeste apresentaram evolução mais lenta. O Sul e o Rio Grande do Sul, em particular, se destacam como as regiões mais estruturadas na implementação da política.

Conclusões: Os resultados demonstram que houve uma evolução positiva na institucionalização da Política de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios brasileiros entre 2018 e 2023, com avanços nos diferentes indicadores analisados. No entanto, as desigualdades regionais persistem, evidenciando que algumas regiões conseguiram consolidar melhor suas estruturas institucionais do que outras. O caso do Rio Grande do Sul exemplifica como a construção de um arcabouço legal e institucional robusto pode acelerar significativamente a implementação da SAN. Já as regiões Norte e Nordeste, embora tenham registrado crescimento expressivo em diversos indicadores, ainda enfrentam desafios estruturais que requerem maior suporte e financiamento governamental. Os dados indicam que, apesar dos progressos, é fundamental fortalecer políticas públicas direcionadas para reduzir as disparidades regionais e garantir a efetivação do direito humano à alimentação adequada em todo o território nacional. O financiamento e a governança da SAN nos municípios seguem como desafios centrais para a continuidade e ampliação dos avanços observados.

Palavras-chave: Governança alimentar; políticas municipais; desenvolvimento regional; segurança nutricional. **Referências:** BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 22 mar. 2025. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Insegurança alimentar no contexto da PNAD Contínua 2018– 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22 mar. 2025. REDE PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Brasil no contexto da pandemia da Covid-19. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 22 mar. 2025. SEN, Amartya. Poverty and Famines: An Essay on Entitlement and Deprivation. Oxford: Clarendon Press, 1981.